



LEI N.º 2 1 1 7
(14 DE AGOSTO DE 1.991.)

Dispõe sobre: Denominação de Jardim Público.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado **JARDIM MUNICIPAL KITO - ORTEGA**, o Logradouro de propriedade pública, localizado na Rua Aziz Fackri, esquina com a Rua Domingos do Carmo Leite, centro, em nosso Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de Agosto de 1.991.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editias.

mm/mfn